



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 045/97

Constitui Comissão Especial de Verificação da situação patrimonial e funcional do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a exatidão do teor de bens que integram o patrimônio público municipal, apresentado pela Administração anterior,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Verificação, composta pelos seguintes membros:

José Pereira Lima
Marco Antonio Hintz
Jordina de Godoy Amatuzy
Janete Tereza Dalprá Grego
Délcio José de Oliveira
Octavio T. Yokohama

2. Competirá à Comissão Especial de Verificação proceder completo e detalhado levantamento da situação patrimonial e funcional, apresentando, em 15 (quinze) dias, os documentos e relatório de que trata o artigo 95 da Lei Orgânica do Município, a saber:

a) dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informações sobre a capacidade de a Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

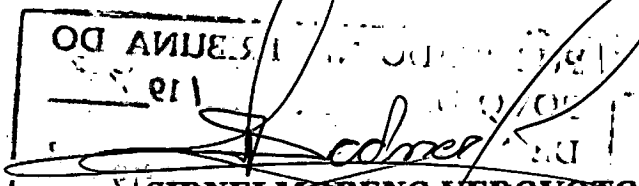
— ESTADO DO PARANÁ —

- b) medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas, se for o caso;
- c) prestações de contas de convênio celebrados com órgãos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;
- d) situação dos contratos com concessionárias de serviços públicos;
- e) estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;
- f) transferência a serem recebidas da União e do Estado, em virtude de norma constitucional ou de convênios;
- g) projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los; e,
- h) situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício.

3. Revogar a Portaria nº 031 de 13 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1997.


ANTONIO BERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Journal

4. 3

Faint, mostly illegible text, possibly a list or index of items.

MUNICIPAL DE UMUARAMA

Alterado Conforme
Port. Nº 063 / 97
(Signature)
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Alterado Conforme
Port. Nº 102 / 97
(Signature)
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/01/1997
DE Nº 6603
UMUARAMA 22/01/1997
(Signature)
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO